



Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO IV QUINTA - FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 2017 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

## SUMÁRIO

PORTARIA

Página .....01/01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

LEI Nº 534/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de uma área de terreno de 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), limitado ao leste com ENOQUE PAIVA, ao oeste com ADÃO KLEBER ANDRADE DA SILVA, S04° 50' 08.5", W 044° 57' 30.0", no Povoado Jiquiri, zona rural de Esperantinópolis, ao Estado para perfuração de poço artesiano.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2017 E SANCIONADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO